Resolução nº 134

Aprova balancete de setembro.

Generoso de Almeida Zottmann, Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica aprovado por esta Câmara Municipal o balancete da receita e despesa orçamentária referente ao mês de setembro de 1956

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 21 de novembro de 1.956

Generoso de Almeida Zottmann
Presidente

Nagib Ruiguedi
1º Secretário

2º Secretário